

PORTARIA Nº 1.414/2024**DISPÕE SOBRE INDEFERIMENTO DE
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Considerar **INDEFERIDAS** as solicitações de *licenças para tratamento de saúde*, requeridas pelos servidores abaixo relacionados, conforme documentação contida nos processos mencionados, tendo em vista o que consta nos §§ 13 e 14 do artigo 2º da Lei nº 7.859, de 23 de dezembro de 2020.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES	CUIDADOR PCS	SEME	03 DIAS	24/04/2024	32321/2024 42272/2024
POLYANA BORGES DE OLIVEIRA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	15/05/2024	37772/2024 42330/2024
SHEILA RIBEIRO SANTOS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	06/05/2024	35208/2024 42279/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a *licença para tratamento de saúde* concedida à servidora Fernanda de Moraes Conceição Menezes, através da Portaria nº 1.143/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

